



PORTARIA N° 956/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desligamento dos Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo – CRF-RJ 2035 e Thiago Lopes das Dores – CRF-RJ 19128 na presente Comissão;

CONSIDERANDO a inclusão dos Drs. Gian Franco Couto Tuffanelli – CRF-RJ 5548 e Ralph Santos Oliveira – CRF-RJ 8627 na presente Comissão

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear integrantes para compor a Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação N° 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – CRF-RJ 14279 – Presidente
- Gian Franco Couto Tuffanelli – CRF-RJ 5548
- Luiz Cavalcante Ferreira - CRF-RJ 6949
- Ralph Santos Oliveira – CRF-RJ 8627
- Ricardo Lahora Soares – CRF-RJ 7042
- Fernanda de Sena Reis – Assessoria da Comissão - CRP-RJ 05/12836

Artigo 2º - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 848/2018;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente